

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO REURB Nº 009/2025

ERRATA

AVISO TORNA SEM EFEITOS



DECRETO REURB Nº 009/2025



Praça 9 de Maio, Novo Horizonte - CEP 44.823-760
CNPJ: 13.230982/0001 50
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL
E-mail: reurbcapimgrosso@gmail.com

DECRETO REURB Nº 009 DE JANEIRO DE 2025

**DIVULGA A LISTAGEM COMPLEMENTAR PARA EMISSÃO DE
TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO NOVA
AVENIDA**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, no Estado da Bahia, representado por sua representante legal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 001/2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a lista de ocupantes do Bairro Nova Avenida, indicada na CRF apresentada ao Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos & Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca de Capim Grosso/BA.

Art. 1º Fica divulgada o nome do ocupante para as seguinte(s) Inscrição(es) Imobiliária(s): 01.34.008.0078.001 em nome de MARIA JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA, CPF nº 750.217.495-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Capim Grosso, 13 de fevereiro de 2025.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito



AVISO TORNA SEM EFEITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

ERRATA

AVISO TORNA SEM EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA: TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 458/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 02 DE JANEIRO, EDIÇÃO 7.112.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso – Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal